



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.7000.0011329/2018-35, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 182, de 14 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a Promotora de Justiça ROSE MEIRE CYRILLO para atuar, pelo período de 7 de janeiro de 2019 a 24 de setembro de 2019, como membro colaboradora da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE